

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

1º TERMO DE REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 034/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SAPEZAL e a empresa PETRO OESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.508.324/0001-00, devidamente qualificados na ARP em epígrafe, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Realinhamento, com fulcro no artigo 23, do Decreto Municipal nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REVISÃO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto revisar o valor inicial do seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 125/2025, nos termos da tabela abaixo:

| ITEM | COD. MATERIAL | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA                 | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1    | 140246        | BL  | FLUIDO PARA LIMPEZA - ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, ARLA 32 ANTIPOLUICAO, ADICIONADO AO DIESEL ARLA 32 É UM REAGENTE QUE É USADO JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUÇÃO CATALITICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE AS EMISSÕES DE OXIDOS DE NITROGENIO PRESENTES NOS GASES DEESCAPE DOS VEICULOS A DIESEL. O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO A 32,5% DE URÉIADE ALTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA QUE É TRANSPARENTE, NÃO TOXICA E DE MANUSEIO SEGURO, BALDE DE 20 LITROS. | QUÍMICA NORTE-ARLA 32 | R\$ 65,15      |

1.2. O valor realinhado passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

1. A empresa fornecedora alega como justificativa para solicitação do reajuste o aumento do custo do item, tendo juntado notas fiscais para comprovar o aumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 30 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Claudio José Scariote

Gerenciador

PETRO OESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Joilson de Lima Souza

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09

CREDENCIADO: KELY PATRICIA RAMOS DOS SANTOS - CNPJ nº 38.244.731/0001-55

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal.

ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 01 de agosto de 2025 e findando em 03 de julho de 2026.

Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 073/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO DE CORDA TRANÇADA ARTESANALMENTE, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 20 de agosto de 2025.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 073/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Município de Sapezal - MT, através da Agente de Contratação a

Sra. Maraiza Bento da Silva no uso das suas atribuições nomeada pela Portaria nº 672/2025, de 19 de maio de 2025, torna público o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 cujo objeto foi definido em AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente contratação tem por fundamento legal o Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, que prescreve:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).;

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.223.524/0001-51, no valor R\$ 24.174,72 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

**Maraiza Bento da Silva**  
**Agente De Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

# **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/ 2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa VITRAC COMERCIO DE VIDROS E PECAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 59.440.643/0001-07, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 4.605.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Cinco Mil Reais).

**Maraiza Bento da Silva**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 926/2025**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscais para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 045/ 2025**, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

| ATA Nº:                                                               | 204/2025                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b>                                                        | <b>FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE II</b> , para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sapezal - MT. |
| <b>EMPRESA:</b>                                                       | CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA                                                                                              |
| <b>CNPJ:</b>                                                          | 20.357.366/0001- 20                                                                                                                         |
| <b>FISCAL TITULAR</b>                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GESTOR DA ARP</b>               |                                                                                                                                             |
| <b>SERVIDOR:</b>                                                      | CIBELLE GOMES DALLA PORTA                                                                                                                   |
| <b>CARGO:</b>                                                         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                   |
| <b>MATRÍCULA:</b>                                                     | 5750                                                                                                                                        |
| <b>LOTAÇÃO:</b>                                                       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                                                            |
| <b>FISCAL SUPLENTE</b>                                                |                                                                                                                                             |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GESTOR DA ARP</b>               |                                                                                                                                             |
| <b>SERVIDOR:</b>                                                      | ELIANE TERESINHA WEBER                                                                                                                      |
| <b>CARGO:</b>                                                         | DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                            |
| <b>MATRÍCULA:</b>                                                     | 4431                                                                                                                                        |
| <b>LOTAÇÃO:</b>                                                       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                                                            |
| <b>FISCAL TITULAR</b>                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTOR DA ARP</b> |                                                                                                                                             |
| <b>SERVIDOR:</b>                                                      | ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES                                                                                                                   |
| <b>CARGO:</b>                                                         | ASSESSOR III - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                |
| <b>MATRÍCULA:</b>                                                     | 5832                                                                                                                                        |
| <b>LOTAÇÃO:</b>                                                       | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                                                                              |
| <b>FISCAL SUPLENTE</b>                                                |                                                                                                                                             |
| <b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTOR DA ARP</b> |                                                                                                                                             |
| <b>SERVIDOR:</b>                                                      | MARIA VITORIA NAVA LARA                                                                                                                     |
| <b>CARGO:</b>                                                         | ASSESSOR DA GUARDA MUNICIPAL                                                                                                                |

Ano 14 N° 3672

Divulgação segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Página 226

Publicação terça-feira, 05 de agosto de 2025

Data de Abertura da Sessão de Lances: 20 de agosto de 2025.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) e na plataforma Licitanet.

**Maraiza Bento da Silva**

**Presidente da Comissão de Contratação**

### **PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025**

O Município de Sapezal – MT, através da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva no uso das suas atribuições nomeada pela Portaria nº 672/2025, de 19 de maio de 2025, torna público o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025 cujo objeto foi definido em AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente contratação tem por fundamento legal o Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, que prescreve:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.223.524/0001-51, no valor R\$ 24.174,72 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

**Maraiza Bento da Silva**

**Agente De Contratação**

**Claudio Jose Scariote**

**Prefeito Municipal**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 005/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa VITRAC COMERCIO DE VIDROS E PECAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 59.440.643/0001-07, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 4.605.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Cinco Mil Reais).

**Maraiza Bento da Silva**

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Claudio Jose Scariote**

**Prefeito Municipal**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATO**

### **PUBLICAÇÃO N° 03.03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação pessoal, via postal ou por meio eletrônico, vem notificar e dar ciência ao(s) autuado(s) abaixo relacionado assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, bem como, respeitando o devido processo legal, a todos aqueles que, por infringir o Art. 69, I, POSSA OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração abaixo mencionado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar desta publicação. Se o infrator abdicar do direito de defesa ou recurso, poderá recolher o valor da multa aplicada com redução de 20% (vinte por cento) no prazo de 20 (Vinte) dias úteis contados da ciência do auto de infração, conforme dispõe os Artigos 69, I, 110, IV e 116 da Lei Complementar 116/2015 – Código Municipal de Meio Ambiente de Sinop. Telefone para contato: (66) 3531-3499.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente edital, que será afixado no átrio da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Sinop e publicado pela imprensa oficial.

| N° | Processo de n° | Nome do Autuado | CPF/CNPJ | QUADRA | LOTE | N° AI | Valor da | N° |
|----|----------------|-----------------|----------|--------|------|-------|----------|----|
|----|----------------|-----------------|----------|--------|------|-------|----------|----|